

LEI MUNICIPAL Nº 20

66

13 de agosto de 1960

Actifico, sem aumento de despesa a -
lei nº 629 de 19 de dezembro de 1959 que cria a
a receita e fixa a despesa do Município para o
exercício de 1960

O P R E S I D E N T E M U N I C I P A L

faço saber que o Poder Legislativo -
decretou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - A lei nº 629, de 19 de de-
zembro de 1959 passa a ter a seguinte redação:-

Art. 1º - Art. 1º - A receita geral do municí-
pio para o exercício de 1960 é orçada em Cr\$ -
31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzei -
ros) a qual será arrecadada de conformidade com
a legislação em vigor e obedecido a seguinte -
classificação:

código geral	designação da receita	efetiva	mutações	total
			patrimoniais	

RECEITA ORDINÁRIA

RECEITA

A) impostos

0.17.1 imposto ter-
ritorial

1.600.000,00

0.12.1 imposto pre-
dial

2.750.000,00

designação	receita	efetiva mnt.
0.17.3	Imposto s/Ind. e Prof.	I.250.000,00
0.18.3	Imposto de licença	I.300.000,00
0.25.3	-----	-----
0.26.3	Imposto s/Turismo e Mcsp.	566.500,00
0.27.3	Imposto s/jogos e Diver.	20.000,00
b taxas		
I.II.2	taxa de rodágio	2.700.000,00
1.13.4	taxa de estatística	12.000,00
1.15.4	taxa de assistência e seg. social	341.000,00
a)	taxa de higiene e saúde	341.000,00
b)	taxa de caridade	200.000,00
c)	taxa contra fogo	500.000,00
1.16.4	taxa para fins educati.	366.000,00
1.21.4	taxa de expediente	250.000,00
1.23.4	taxa de fiscalização	
	e serviços diversos	15.000,00
1.24.1	taxa de limpeza pública	100.000,00
1.26.1	contribuição de melhorial	50.000,00
	total de rec. tributária	12.120.500,00
P. TRIMONIAL		
2.010	Renda imobiliária	36.000,00
2.020	renda de capitais	<u>160.000,00</u>
	total da rec. patrim.	196.000,00
<u>Receitas diversas</u>		
4.11.0	receita de mercados, Feiras	
	e Matadourc	29.780,00
4.12.0	receita de cemitério	145.000,00
4.13.0	Quota prevista no art. 15 da	
	constituição Federal	
	(Fundo Rodoviário)	800.000,00

4.14.0	quota prevista no art. 15 § 4º da constituição Federal (10 imposto de renda)	1.040.000,00
4.15.0	quota prevista no art. 20 da constituição Federal (30% excesso da arrecadação estadual)	10.838.719,50
4.17.0	a-quota-parte dos impositos transferidos pelo Estado (taxa transport.)	4.200.000,00
b)	quota parte dos impostos transferidos pelo Estado (Impostos Territ.	30.000,00
4.18.0	Quota-parte do Imposto transferidos pelo Estado único sobre Energia Elétrica	0,00
	Total das receitas diversas	17.033.500,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

6.11.0	alienação de bens patri.	100.000,00
6.22.0	Cobrança da dívida ativa	500.000,00
6.13.0	Receita de exercícios anteriores	50.000,00
6.14.0	Receita de inde- nizações restituição	0,00
6.20.0	contribuições diversas	650.000,00
6.21.0	multas	150.000,00
6.22.0	operações de créditos	0,00

6.23.0 Evtuais	<u>150.000,00</u>
Total da receita extracri.	1000.000,00 60.000,00
Total Geral	<u>31000.000,00</u>

Art. 2º - A despesa geral do município para o exercício de 1960 é limitada em Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros) e será efetuada de acordo com a classificação seguinte:

CÓDIGO Designação da despesa Efetiva Patrimo- total
niai
 GERAL

Administração geral
 Poder legislativo
 Câmara Municipal

8.00.0	Pessal fixo	174.000,00	
	Material Permanente		10.000,00
8.00.3	Material de consumo	3.000,00	
8.00.4	Despesas diversas	<u>50.000,00</u>	
			<u>504.000,00</u>

DEPARTAMENTO DE ADMINIS-
 TRAÇÃO

8.04.2	Pessal fixo	481.800,00	
8.04.2	Material Permanente		343.500,00
8.04.3	Material de consumo	201.000,00	
8.04.4	Despesas Diversas	350.380,00	

1.019.080,00

1.736.680,00 353.500,00 2.090,00

EXAÇÃO E PESCALEZAÇÃO FINANCEIRA

EXAÇÃO I FISCALIZAÇÃO

FINANCEIRA

Serviço de arrecadação
Divisão Financeira e de
orçamento

8.11.0 Pessoal fixo 155.000,00

Serviço de Fiscalização

8.12.0 Pessoal fixo 54.000,00

209.000,00

Segurança Pública e assist.

Social

Divisão de Assistência

8.12.4 Despesas Diversas 502.400,00 502.400,00

Educação Pública

Depart. de Educ. e Assist.

8.33.0 Pessoal fixo 3.856.060,00

8.33.1 Pessoal variável 1.360.060,00

Sub Contr. e Auxílios

8.38.4 Despesas Diversas 170.000,00

5.386.060,00 5.386.060,00

Saúde Pública

8.48.4 Despesas Diversas 130.000,00

130.000,00

130.000,00

FOMENTO

Depart. Agro-Pecuario

59.0 Pessoal Fixo 348.000,00

59.4 Despesas Diversas 48.000,00

364.000,00

364.000,00

Divisão Pública

Dívida consolidada

73.4 Despesas Diversas	982.476,00	
74.4 Despesas Diversas	65.000,00	
Dívida Flutuante		
76.4 Despesas Diversas	30.000,00	
77.4 Despesas Diversas	<u>42.000,00</u>	
	107.000,00	1.012.176,80 1.00.

176,00

Ser. de utilidade pública

Depart. De Viagem e Obras

80.0 Pessoal Fixo	1.245.756,00	
8.01 Pessoal variável	1.943.280,00	
0.2 Material Permanente		561.608,00
8.0.3 Material de consumo	2.078.000,00	
8.0.4 Despesas Diversas	<u>225.000,00</u>	
	4.499.431,80	571.608,00

14.592.075,80

Encargos diversos

Pessoal inativo

0.0 Pessoal fixo	1.097.128,00	
Contra previdência		
7.4 Despesas Diversas	649.000,00	
Indeniz. Repes. e Restit.		
2.4 Despesas Diversas	<u>15.000,00</u>	
	1.761.128,00	

Encargos transitórios

8.0 Pessoal Fixo

Premios Seg. Indeniz.

per acidente

4 Despesas Diversas 521.894,70

Subv. Contr. Aux.

Gera 1

8.4 Despesas diversas 610.102.50

Diversos

8.4 Despesas diversas 2.040.000,00

6.507.107,00 6.507.107,00

Total Geral 29.062.715,20 1.937. 284,80 31.000.000,00

Art. 3º É o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito por participação das receita até a importância de Cr\$ 3100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros) ao juro corrente nos Bancos, para liquidação integral e dentro do exercício e com o produto da receita ordinária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia

1.26.1 Contribuição de melhoria 150.000,00

Total da rec. Tributária 12.120.500,00

Patrimonial

2.010 Renda imobiliária 36.000,00

2.02.0 Renda de capitais 160.000,00

Total da Receita patrimonial 196.000,00

Receitas Diversas

4.110 Receita de mercados,

feiras e matadouros 29.780,00

4.12.0 Receita de cemitério 145000,00

4.13.0 Quota prevista no art. 15da

constituição Federal (10% Fundo rodoviário) 80.000,00

